

PARECER Nº 115/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 248/00

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em apreço tem a finalidade de dar o nome de Praça Ezzio Boccato a logradouro público inominado, delimitado pela Rua Muniz Barreiros e Av. Flor de Vila Formosa, no Distrito de Vila Formosa.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-G quanto a uma melhor descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma desse mesmo substitutivo.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, consideramos justa a homenagem que se pretende prestar a um homem simples e trabalhador que, em vida, em razão de sua postura honesta, conquistou o respeito e a admiração da população de Vila Formosa.

Homem simples, marceneiro de profissão, soube, no entanto, promover junto à comunidade uma série de campanhas de benemerência, ajudando as entidades carentes do bairro.

Seu exemplo deve frutificar e sua memória ser lembrada em uma das praças da região pela qual ele tanto lutou em sua profícua existência de 93 anos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/01.

Beto Custódio - Presidente

Cláudio Fonseca - Relator

Carlos Giannazi

Erasmão Dias

Raul Cortez

William Woo